



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 079/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora **ELIETE ROSA ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIETE ROSA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de abril de 2024 a 14 de Maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 080/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora IDICLÉIA TELES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **IDICLÉIA TELES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 081/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a concessão Férias  
à Servidora VIVIANE SANTOS SOUZA  
e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **VIVIANE SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de abril de 2024 a 21 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 082/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão  
Férias ao Servidor ROBSON  
OLIVEIRA SANTOS e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ROBSON OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de abril de 2024 a 22 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 084/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor **ROBESPIERRE CONFEÇOR ALVES MARÇAL**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor **ROBESPIERRE CONFEÇOR ALVES MARÇAL**, pelo período de 02 (dois) meses, a partir da data de 24 de abril de 2024, nos termos da Lei de n°. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Edimário José Boaventura**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 085/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **MARIA ELENA RODRIGUES DA SILVA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **MARIA ELENA RODRIGUES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 25 de abril de 2024 a 24 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 087/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **GLACIENE MARTINS DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **GLACIENE MARTINS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Cozinheira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 088/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 089/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão Férias à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 090/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão  
Férias à Servidora ANACILÂNDIA  
JESUS DA SILVA e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANACILÂNDIA JESUS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 091/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão  
Férias ao Servidor RICHELIE  
ALVES MARÇAL e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RICHELIE ALVES MARÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, na função de Técnico Agrícola, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 092/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão  
Férias ao Servidor CARLOS  
EDUARDO SOUZA RIOS e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CARLOS EDUARDO SOUZA RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, na função de Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 093/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **TEREZINHA CEDRO DE SOUZA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **TEREZINHA CEDRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA N° 094/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão  
Férias ao Servidor JAMES  
FONSECA SOUZA e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JAMES FONSECA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Auxiliar Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

---

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024